



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

1

**INDICAÇÃO Nº IND 4538/2008, DE 2008**  
**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

LIDO  
Em 24/06/08  
*Costa*  
Assessoria do Plenário

CS  
25706108  
Assessoria do Plenário e Distribuição  
*[Signature]*  
Itamar Galvão Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10094-34

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na QNP 22 do Setor "P" Sul – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na QNP 22 do Setor "P" Sul – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de comprovada periculosidade.

Salientamos também que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem qualquer repreensão por parte da polícia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará um direito garantido por lei, ou seja, o direito a segurança.

Sala das Sessões, em

*[Signature]*  
**LUZIA DE PAULA**  
**Deputada Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
**IND Nº 4538/2008**  
Folha Nº 1 *Luciana*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 23/06/08  
Assinatura *[Signature]* Matrícula